



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 – SUPEC/COLIC/TCE/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA A C DO S T ANDRADE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO (BM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO), PARA EVENTUAL FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE AO TCE/MA.

O **Tribunal de Contas do Estado do Maranhão**, CNPJ nº 06.989.347/0001-95, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sito na Av. Carlos Cunha s/n – Calhau, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro **Daniel Itapary Brandão**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 0001089334998 – SSP/MA, inscrito no CPF nº 662.810.833-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a Empresa **A C DO S T ANDRADE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO (BM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.806.036/0001-59, estabelecida na Rua 14, nº 43, Quadra 44, Cohatrac III, CEP 65.054-705, São Luís/MA, representada por sua sócia Ana Cláudia do Socorro Tavares de Andrade, CPF nº 825.463.803-97, doravante denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, resolvem, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, celebrar o **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2026 – SUPEC/COLIC-TCE/MA**, originada pelo Pregão Eletrônico nº 90007/2025 – TCE/MA, decorrente do Processo Administrativo nº 25.001186 e do Processo de Execução da ARP SEI nº 26.000703, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA ATA– A Ata de Registro de Preços nº 003/2026 – SUPEC/COLIC-TCE/MA tem por objeto o **registro de preços para eventual fornecimento contínuo de material de expediente ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão**, conforme solicitação da Administração, durante o período de vigência da Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da marca do produto constante no item 06 da Ata de Registro de Preços nº 003/2026 – SUPEC/COLIC-TCE/MA, referente à cola tipo bastão, em razão de equívoco de transcrição informado pelo FORNECEDOR REGISTRADO e devidamente analisado no processo.

Onde se lê:

Item 06: Cola tipo bastão, cor branca, aplicação em papel, características adicionais atóxica, bisnaga peso líquido 8 g. Marca: THRE BONDE. Unidade de fornecimento: UN. Quantidade: 300. Valor unitário: R\$ 3,12. Valor total: R\$ 936,00.

Leia-se:

Item 06: Cola tipo bastão, cor branca, aplicação em papel, características adicionais atóxica, peso líquido mínimo de 8 g, admitido o fornecimento em embalagem de 10 g, sem alteração de preço, quantidade ou demais condições de fornecimento. Marca: TEK BOND. Unidade de fornecimento: UN. Quantidade: 300. Valor unitário: R\$ 3,12. Valor total: R\$ 936,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 124, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, sem alteração de valor, quando comprovada a compatibilidade da



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO MARANHÃO

modificação com o interesse público, bem como nas disposições do Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 003/2026 – SUPEC/COLIC-TCE/MA, inclusive quanto aos valores, vigência, quantitativos e obrigações das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. E, por assim estarem de acordo, firmam o presente.

DANIEL ITAPARY
BRANDAO:66281083334
83334

Assinado de forma digital por
DANIEL ITAPARY
BRANDAO:66281083334
Dados: 2026.07.21 11:14:08
-03'00'

São Luís, ____ de Junho de 2026



Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA DO SOCORRO TAVARES DE ANDR
Data: 18/06/2026 10:58:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

A C DO S T ANDRADE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO
BM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO
CNPJ nº 55.806.036/0001-59